MATRIZ DE RISCO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Risco | Definição | Alocação (Codevasf, Contratada ou Compartilhada) | Impacto (Alto, médio ou baixo) | Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável) | Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco |
| 1. Necessidade de alteração do cronograma para a execução dos serviços | Dificultade de atendimento ao cronograma e etapas | Contratada | Alto | Ocasional | Contratada deverá adequar equipe e realizar novo planejamento do cronograma |
| 1. Alteração do roteiro de campo/escritorio | Mudanças de prioridade por solicitação da Codevasf | Codevasf | Médio | Ocasional | A Codevasf retificar os prazos de entrega dos produtos sem aplicação de sanções |
| 1. Aumento dos custos de diárias | Aumento das tarifas de hotelaria | Contratada | Médio | Remota | Empresa deve renegociar valores com o hotel |
| 1. Lockdown | Paralisação da cidade, região ou estado de prestação dos serviços | Codevasf | Alto | Ocasional | Interrupção pela Codevasf do contrato. Aceite pela contratada da contagem do novo prazo. |
| 1. Interrupção do contrato | Verificação da impossibilidade provisória de realização dos serviços. | Compartilhada | Baixo | Remota | Interrupção pela Codevasf do contrato. Aceite pela contratada da contagem do novo prazo. |
| 1. Alteração tributária | Mudança na legislação tributária que altere os valores. | Codevasf | Médio | Remota | Aditivo para a alteração no contrato. |
| 1. Necessidade de susbstituição de prestador de serviço | Demissão por solicitação do prestador de serviço ou pela contratante. | Contratada | Médio | Provável | Substituição em 5 dias úteis do prestador de serviço. |
| 1. Necessidade de susbstituição de prestador de serviço | Comportamento inadequado como postura, falta de pontualidade, falar mal da empresa ou da Codevasf, desrespeitar hierarquia e impor pensamentos com ideais. | Contratada | Alto | Remota | Substituição em 5 dias úteis do prestador de serviço. |
| 1. Limitações técnicas | Prestador de serviço sem capacidade técnica e não condizente com o currículo. | Contratada | Alto | Remota | Substituição em 5 dias úteis do prestador de serviço. |
| 1. Processos de responsabilidade civil | Custos relacionados a processos de responsabilidade civil em acidentes de pessoas e automóveis. | Contratada | Baixo | Remota | A contratada deverá contratar seguro ou arcar com as indenizações. |
| 1. Reclamação de terceiros | Prejuízos a terceiros pela contratada. | Contratada | Baixo | Remota | A contratada deverá arcar com possíveis preuízos financeiros e/ou retratações a terceiros. |
| 1. Ações trabalhistas | Erros, falhas ou gestão de pessoal pela contratada. | Contratada | Alto | Remota | Comprovação pela contratada:  \*vínculos empregatícios de cada prestador de serviço;  \*pagamento de horas extras;  \*recolhimento dos encargos sociais (FGTS, INSS, etc.);  \*cumprimento de intervalo de interjornada. |
| 1. Risco de inflação | Variação de inflação em nivel superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste dos salários ou de outros valores previstos no contrato. | Contratada | Baixo | Remota | Empresa deverá arcar com a diferença até a data do aditivo. |
| 1. Quebra ou perda de equipamento | Ocorrência de fatalidade com os equipamentos durante a prestação dos serviços | Contratada | Alto | Remota | A contratada deverá se planejar para substituir os equipamentos ou passuir reserva para não prejudicar o cronograma. |
| 1. Variação no prazo de pagamento | Pagamento após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal. | Codevasf | Alto | Provável | A contratada deverá solicitar o pagamento da atualização monetaria. |